



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 03 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº512



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº 45 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre reenquadramento de servidor do magisterique especifica, e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere em Lei de Plano e Cargos de Remuneração dos Servidores do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 27, da Lei Complementar Municipal nº 056/2014, de 22 de dezembro de 2014 (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério dos servidores públicos Municipal)

**CONSIDERANDO** Parecer e decisão da Secretaria Municipal de educação em relação a mudança de letras dos profissionais relacionado no anexo abaixo;

**RESOLVE:**

**Art.1º - REENQUADRAR**, os Servidores do magistério público do município ocupante de cargo de provimento Efetivo de professor, em Nível e Classe de Acordo com o anexo único desta portaria.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 20 de março de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 03 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº512



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



## ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Nível	Classe	
210	Adriana Fernandes da Silva Andrade	Professor	III	D	E
277	Cidia Angélica Santos Oliveira	Professor	III	D	E
205	Cicera Aparecida Freitas Gaia	Professor	III	D	E
42	Denise Nieri Narcizo	Professor	III	E	F
101	Maria Helena Targino Ferreira Shineider	Professor	III	E	F
221	Maria Ines Sanches Vieira	Professor	III	D	E
228	Rose Ponce Blanco Costa	Professor	III	D	E
276	Tania Cacholari Marques	Professor	III	D	E
231	Tania Helena Fernandes Dias Mendonça	Professor	III	D	E



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 03 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº512



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº 52 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

*“Concede licença prêmio por assiduidade a servidor a que específica, e dá outras providências .”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública, **Sr. Lucinda Sanches Rodrigues Gonçalves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Pajem, Nível I, Classe F matrícula nº 89, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 01/09/2008 a 01/09/2013, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

**Art. 2º** - Será concedida licença a partir de 01/03/2023, devendo retornar às suas funções normais em 29/05/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 28 de março de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 03 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº512



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº55 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

*“Concede licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências .”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública, **Sr. Janaina Andrade Pires**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Técnico Agropecuária, Nível VII, Classe C matrícula nº 512, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 01/04/2010 a 01/04/2015, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

**Art. 2º** - Será concedida licença a partir de 01/04/2023, devendo retornar às suas funções normais em 29/06/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 03 de abril de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 03 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº512



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº 56 DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

*“Dispõe sobre reenquadramento de servidor do magistério que especifica, e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere em Lei de Plano e Cargos de Remuneração dos Servidores do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 27, da Lei Complementar Municipal nº 056/2014, de 22 de dezembro de 2014 (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério dos servidores públicos Municipal)

**CONSIDERANDO** Parecer e decisão da Secretaria Municipal de educação em relação a mudança de letras dos profissionais relacionado no anexo abaixo;

**RESOLVE:**

**Art.1º - REENQUADRAR** o Servidor **Sr. Tajano Tozzi Pereira**, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 242, Nível III – Classe E, para Nível III – Classe F, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 20 de abril de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 03 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº512



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



## ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Nível	Classe	
210	Adriana Fernandes da Silva Andrade	Professor	III	D	E
277	Cidia Angélica Santos Oliveira	Professor	III	D	E
205	Cicera Aparecida Freitas Gaia	Professor	III	D	E
42	Denise Nieri Narcizo	Professor	III	E	F
101	Maria Helena Targino Ferreira Shineider	Professor	III	E	F
221	Maria Ines Sanches Vieira	Professor	III	D	E
228	Rose Ponce Blanco Costa	Professor	III	D	E
276	Tania Cacholari Marques	Professor	III	D	E
231	Tania Helena Fernandes Dias Mendonça	Professor	III	D	E



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 03 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº512



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA nº 58 DE 02 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor a pública nomead a no cargo de Controlador Interna e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**a pedido em 01/05/2023, a servidora pública **Sr. Cledir Regina Teodoro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, Símbolo DAS 1, matrícula nº 1365, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 02 de maio de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 03 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº512



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/  
Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA nº59 DE 02 DE MAIO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Gerente Municipal de convênios e dá outras providências.”***

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA** Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear em 01/05/2023 a Sr. Cledir Regina Teodoro**, portadora da Cédula de Identidade nº 763557, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 775.763.301.04, para ocupar cargo de Gerente Municipal de Convênios, Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 02 de maio de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**

**Prefeito Municipal**